102	
1884	IOVA PRATA

LEI DECRETO EDITAL PORTARIA
Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de
a

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º 127/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Homologa resultado final da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de 02 (dois) Monitores Sociais.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 118/2024 de 13 de junho de 2024 e Lei Municipal n.º 11.169/2023 e Lei nº11.231/2024, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção pública para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de 02 (dois) Monitores Sociais, conforme segue:

Classificação Final	Nome do candidato	Pontuação: Diploma ou certificado de especialização na área	Pontuação: Pós- Graduação na área	Pontuação: Experiência no serviço público na área	Pontuação: Experiência no serviço privado na área	Total da pontuação	Critério de Desempate Maior idade
1º	JOSEIDE MARIA SIQUEIRA CHAVES	30	0	6	0	36	-
2º	GILNETE LOPES DE OLIVEIRA	30	0	2	0	30	22/09/1974
3º	TAUHANE FREITAS DE MORAIS	30	0	0	0	30	10/11/1989
49	IVANETE CATTAPAN	0	0	10	2	12	-
5º	DANIELA KELLY ELY	0	0	2	0	02	-
6º	ROSA MARIA LANGER	0	0	0	0	0	09/05/1971
7º	FERNANDA SILVEIRA PINTO	0	0	0	0	0	08/08/1976
8ō	SABRINA DOS SANTOS ALVES	0	0	0	0	0	20/07/1985

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 27 de junho de 2024.

Alcione Grazziotin Prefeito Municipal Fernanda Belizki Secretária de Administração



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

ATA DE RELAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 02 (DOIS) MONITORES SOCIAIS, com carga horária semanal de 42 horas semanais ou turnos de revezamento de 12 horas trabalhadas e 36 horas de folga, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria de Assistência Social e Habitação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEIS MUNICIPAIS Nº 11.169/2023 e Nº 11.231/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 118/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, os servidores Chalana de Souza e Karina Dondoni, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a fase de classificação final de contratação temporária por excepcional interesse público de: 02 (dois) MONITORES SOCIAIS, conforme previsto nas LEIS MUNICIPAIS Nº 11.169/2023 e Nº 11.231/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 118/2024. Segue a Classificação Final conforme abaixo:

Classificação Final	Nome do candidato	Pontuação: Diploma ou certificado de especialização na área	Pontuação: Pós- Graduação na área	Pontuação: Experiência no serviço público na área	Pontuação: Experiência no serviço privado na área	Total da pontuação	Critério de Desempate Maior idade
1º	JOSEIDE MARIA SIQUEIRA CHAVES	30	0	6	0	36	-
2º	GILNETE LOPES DE OLIVEIRA	30	0	2	0	30	22/09/1974
3º	TAUHANE FREITAS DE MORAIS	30	0	0	0	30	10/11/1989
49	IVANETE CATTAPAN	0	0	10	2	12	-
5º	DANIELA KELLY ELY	0	0	2	0	02	-
6º	ROSA MARIA LANGER	0	0	0	0	0	09/05/1971
79	FERNANDA SILVEIRA PINTO	0	0	0	0	0	08/08/1976
8ō	SABRINA DOS SANTOS ALVES	0	0	0	0	0	20/07/1985

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.